

#### 8° CONGRESSO INTERNACIONAL INFORMATION SOCIETY AND LAW

#### EDITAL PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

Nos termos do presente edital, estão abertas de **25 de setembro a 27 de outubro de 2025** as inscrições para a submissão de resumos expandidos a um dos grupos temáticos do 8° *Congresso Internacional Information Society and Law*, a ser realizado nos dias 5, 6 e 7 de novembro de 2025, que serão avaliados e, posteriormente, em caso de homologação, apresentados neste evento, com a possibilidade de publicação de inteiro conteúdo, mediante as disposições contidas neste edital e aprovação da comissão científica.

#### 1 DOS AUTORES

- 1.1 A submissão dos trabalhos para avaliação deverá ser realizada pelo autor do texto científico, ficando a cargo dele a responsabilidade pelo envio e adequação às regras estabelecidas por este Edital.
- **1.1.1** O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor e sua qualificação.
- **1.2** No caso de submissão de trabalhos vinculados à Iniciação Científica, esta deverá ser feita pelo pesquisador, ficando a cargo deste apenas a identificação do professor orientador e sua respectiva titulação.
- **1.3** Em casos de coautoria, ambos os autores devem atender a todas as exigências descritas neste edital.

#### 2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 O resumo expandido deverá ser inédito e poderá ter, no máximo, dois (2) autores.



- **2.2** É de responsabilidade do autor apresentar a comprovação de sua titulação, caso seja solicitada no decorrer do evento.
- **2.3** Após a submissão do resumo não serão aceitas modificações textuais, inclusões de autores, alterações da ordem dos nomes ou nem inclusões ou correções quanto à qualificação dos autores.
- 2.4 O prazo para envio dos trabalhos terá início em 25 de setembro e encerramento às 23h59min de 27 de outubro de 2025. Os trabalhos recebidos após a data ou horário descritos ou que não estejam de acordo com as normas de padronização dos trabalhos neste edital não serão avaliados.

## 3 DA FORMATAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

- **3.1** Os trabalhos deverão ser redigidos sob o formato de resumo expandido, em documento de texto (.doc, .odt ou .rtf), contendo no mínimo quatro (04) páginas e no máximo oito (08) páginas, conforme *template* constante no Anexo I deste edital. **Não serão aceitos arquivos em PDF.**
- **3.2** Utilização de fonte tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para citações longas e notas de rodapé. Tipo de letra: Times New Roman. As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.
- **3.3** O texto deve ser digitado com espaçamento 1,5 de entrelinhas. As citações longas e as notas de referência devem ser digitadas com espaçamento simples. O texto deve ser redigido em parágrafos.
- **3.4** Os resumos poderão estar em português, inglês, espanhol ou italiano.
- **3.5** As referências bibliográficas e citações deverão ser feitas de acordo com a NBRs 6023:2018 e 10520:2023 da ABNT. As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada



autor-data. Não serão aceitos trabalhos que utilizem o sistema de referências em notas de rodapé ao final de cada página.

**3.6** Em relação às demais questões aqui não versadas, deverão ser observadas as NBRs 6022:2018, 6023:2018, 6024:2012, 6028:2021 e 10520:2023 da ABNT.

#### 4 DA ESTRUTURA DO RESUMO EXPANDIDO

- **4.1** Elementos Pré-Textuais:
- **4.1.2** Cabeçalho (obrigatório), composto de:
- **4.1.2.1** Título do resumo, que deve ser centralizado e em negrito, em português e em língua estrangeira.
- **4.1.2.2** Entre 03 e 05 palavras-chave em português e em língua estrangeira;
- 4.2 O resumo expandido deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos textuais:
- **4.2.1** Entre quatro (04) e oito (08) páginas (excetuando-se título, nomes dos autores e afiliações institucionais, bem como notas de rodapé, palavras-chave e referências);
- **4.2.2** Exposição em linguagem clara e escorreita da problematização, metodologia, fundamentação e conclusões do trabalho científico;
- **4.2.3** Os resumos poderão estar em português, inglês, espanhol ou italiano;
- **4.2.4** As referências bibliográficas e citações deverão ser feitas de acordo com a NBRs 6023:2018 e 10520:2023 da ABNT. As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada AUTOR-DATA. Não serão aceitos trabalhos que utilizem o sistema de referências em notas de rodapé ao final de cada página.
- **4.2.5** Em relação às demais questões aqui não versadas, deverão ser observadas as NBRs 6022:2018, 6023:2018, 6028:2002 e 10520:2023 da ABNT.
- 4.3 Elementos Pós-Textuais:
- **4.3.1** Referências. Conforme a NBR 6023. Exemplo de referência:
- ALVES, Roque de Brito. Ciência Criminal. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.



**4.3.2** As citações devem ser indicadas no texto por um sistema de chamada autor-data de modo consistente. A citação de uma obra no sistema autor-data deve ser feita pelo sobrenome do autor, em letras maiúsculas e minúsculas. Exemplo: (Derrida, 1967, p. 293).

A revisão gramatical será de responsabilidade do autor.

**4.4** Resumos de autores estrangeiros deverão seguir as normas acadêmicas de seus respectivos países. Após o evento, se selecionados para publicação, poderão ser adaptados às normas de publicação.

## 5 INSTRUÇÕES PARA O ENVIO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO

- **5.1** Os textos enviados deverão ser inéditos no Brasil, independente da forma de publicação, impressa e/ou eletrônica e ter pertinência com um dos temas dos Grupos Temáticos do Evento.
- **5.2** Os resumos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora do 8º Congresso Internacional *Information Society and Law*, até às 23h59min do dia 27 de outubro de 2025, exclusivamente pelo formulário online:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPv\_vwjAQ6bVPU2iAotYLwsVS\_mszMVx1 WldVY36ks7Fgs4Q/viewform?usp=header.

- **5.3** Recomenda-se que as submissões sejam feitas com antecedência. A Comissão não se responsabiliza por erros de preenchimento, falhas no carregamento da página nem por problemas de envio do arquivo.
- **5.4** Em caso de erros, comunique a Comissão Organizadora do evento no prazo previsto neste edital para submissão.
- **5.5** Em caso de coautoria, apenas um dos autores deverá enviar o trabalho através do link acima, indicando o coautor no formulário.



- **5.6** No momento da submissão do resumo, o autor deverá escolher o GT Grupo Temático relacionado ao resumo submetido.
- **5.7** O arquivo submetido não poderá conter qualquer forma de identificação dos nomes dos autores e coautores.

# 6 GRUPOS TEMÁTICOS (GTs) DO EVENTO

- **6.1** Os trabalhos deverão versar sobre tema alinhado aos Grupos de Trabalho (GTs) do evento, abaixo descritos, concebidos como espaços destinados à integração entre os pesquisadores e de debate acadêmico.
  - GT 01 IA, Direito Penal e Processo Penal: desafios às garantias fundamentais
  - GT 02 IA, Direitos da Personalidade e Processo Civil nas relações privadas contemporâneas
  - GT 03 IA na Administração Pública: eficiência, transparência e direitos fundamentais
  - GT 04 IA, constitucionalismo e proteção internacional dos direitos humanos
  - GT 05 IA e os Desafios Éticos e Filosóficos no Direito Contemporâneo

# 7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- **7.1** Será realizada pela Comissão Científica uma avaliação preliminar dos elementos materiais e formais, bem como acerca do ineditismo, da originalidade e da relevância do resumo.
- **7.2** Os trabalhos serão avaliados por professores doutores, pelo sistema *double blind review*, com a atribuição dos conceitos "aprovado" ou "não recomendado" (quando a nota final for inferior a sete), conforme o grau de atendimento dos seguintes critérios:
- I. Correspondência entre o título e o conteúdo desenvolvido no texto;
- II. Adequação à temática deste evento e aos GTs;
- III. Apresentação de justificativa, problematização, objetivos e metodologia da pesquisa;



- IV. Atualidade e pertinência do referencial bibliográfico em relação à literatura relevante sobre o tema;
- V. Complexidade e profundidade da pesquisa;
- VI. Estrutura e linguagem claras e aptas ao alcance dos objetivos da pesquisa;
- VII. Conclusão coerente com o problema de pesquisa e os objetivos apresentados;
- 7.3 Não será admitido recurso contra a decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.
- **7.4** O autor que não tenha seu resumo aprovado e queira ter acesso à sua avaliação, poderá solicitá-la através de requerimento à comissão organizadora do Congresso, que será enviada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do evento.

# 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RESUMOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO

**8.1.** Os trabalhos aprovados serão publicados no site do Congresso, até o dia 03 de novembro de 2025. Acesso: <a href="https://informationsocietyandlaw.fmu.br/">https://informationsocietyandlaw.fmu.br/</a>.

# 9 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

- **9.1** Somente os autores e coautores poderão apresentar o trabalho, separadamente ou em conjunto, conforme orientações dos coordenadores do Grupo de Trabalho.
- **9.2** As apresentações serão realizadas de forma online, com prévio envio do link pela Comissão. Recomenda-se aos participantes acessarem a plataforma com 10 (dez) minutos de antecedência.
- **9.3** A ordem de apresentação dos resumos nos Grupos de Trabalho (GTs) será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores organizarem-se para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.



**9.4** Poderá haver debate após as apresentações, ao final de blocos ou ao término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de cada GT definirem o formato.

## 10 DAS DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

**10.1** Todas as declarações e certificados referentes à apresentação de trabalhos serão entregues em formato digital, disponibilizados até 60 (sessenta) dias após o término do evento no site do Congresso.

**10.2** Somente o autor que apresentar o seu respectivo resumo e registrar presença no seu Grupo de Trabalho (GT), terá direito à declaração de apresentação.

## 11 PUBLICAÇÕES

**11.1** A publicação do resumo depende da sua apresentação no respectivo GT, sendo permitida somente a apresentação de trabalhos pelos próprios autores.

#### 12 DOS DIREITOS AUTORAIS

**12.1** O Programa de Mestrado em Direito da Sociedade da Informação fica, desde o momento da submissão do resumo, autorizado a publicar e divulgar os trabalhos, em formato a ser definido.

**12.2** Os autores e coautores, ao submeterem seus resumos, cedem automaticamente os direitos autorais, em caráter irrevogável e gratuito, às entidades promotoras do Congresso.

# 13 DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão Organizadora deliberará sobre temas não previstos neste Edital, em caráter irrecorrível.



São Paulo, 25 de setembro de 2025.

# Prof. Dr. Marcus Vinicius Moreira Zittei Coordenador do Mestrado em Direito da Sociedade da Informação Coordenador Científico

Profa. Dra. Greice Patrícia Fuller

Coordenadora Geral Científica



# ANEXO I TEMPLATE DE RESUMO EXPANDIDO

# TÍTULO EM NEGRITO, CAIXA ALTA, FONTE TIMES, 14, CENTRALIZADO

TÍTULO EM INGLÊS, CAIXA ALTA, FONTE TIMES, 14, CENTRALIZADO

Autor(a) 1<sup>1</sup>; Autor(a) 2<sup>2</sup>

**Resumo:** está limitado a 250 palavras, com fonte Times, tamanho 12, espaçamento simples, em um texto contínuo, sem parágrafos. Deve conter, de forma concisa, o problema de pesquisa, objetivos, metodologia e a conclusão.

Palavras-Chave: devem indicar entre 3 e 5 palavras-chave, separadas por ponto e vírgula (;).

**Abstract:** versão traduzida do resumo em inglês. Está limitado a 250 palavras, com fonte Times, tamanho 12, espaçamento simples, em um texto sem parágrafos. Deve conter o problema de pesquisa, objetivos, metodologia e a conclusão.

**Keywords:** devem indicar as palavras-chave em inglês, separadas por ponto e vírgula (;).

# INTRODUÇÃO

Os textos devem ser digitados em parágrafos. A primeira linha de cada parágrafo deve ser deslocada em 1,5 cm a partir da margem esquerda. Requer-se a utilização de fonte Times New Roman, tamanho 12 para o texto, com espaçamento 1,5 de entrelinhas. As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3 cm; direita e inferior de 2 cm.

No resumo expandido a introdução deve ser breve e conter o problema/hipótese de pesquisa, os objetivos, a justificativa e a metodologia.

#### DISCUSSÕES E RESULTADOS

As citações, diretas e indiretas devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada autor-data (Autor, 2025, p. 01). As notas de rodapé devem ser utilizadas apenas para esclarecimentos indispensáveis ao texto<sup>3</sup>.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Apresentar o currículo do autor, limitado a 200 palavras.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Apresentar o currículo do autor, limitado a 200 palavras.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> As notas de rodapés devem ser digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples.



As citações diretas com mais de três linhas devem ser digitas em espaço simples, com fonte tamanho 10 e recuo de 4cm da margem esquerda, sempre utilizando o sistema autor-data. (Autor, 2025, p. 01).

Cras quis libero id lectus molestie sagittis. In eget pretium velit. Sed eget arcu porta, condimentum arcu non, luctus elit. Cras semper orci sed nisi aliquam, sit amet dignissim nulla placerat. Proin egestas congue orci, non dictum lectus convallis non. Fusce malesuada mauris non est ornare faucibus. Sed et ante odio. Suspendisse faucibus nulla porttitor mattis feugiat. Phasellus non pharetra eros, semper eleifend orci. Ut maximus cursus est a scelerisque. Mauris nec nunc feugiat sapien commodo ullamcorper in nec diam. Vestibulum suscipit faucibus arcu, ut viverra turpis. Fusce lacinia nibh non enim mattis, sit amet egestas diam pellentesque.

Sed semper pharetra suscipit. In eget ipsum quis eros auctor faucibus eu sed metus. Nunc vel diam mi. Pellentesque habitant morbi tristique senectus et netus et malesuada fames ac turpis egestas. Maecenas a posuere ipsum. Nunc commodo mattis tincidunt. Integer luctus massa id neque iaculis congue. Ut vitae magna pellentesque velit suscipit pulvinar non et eros. Mauris gravida, tellus vel porttitor tempus, sem purus consequat lectus, lacinia vestibulum erat nisl sit amet magna. Nam elementum auctor mi, ac interdum lacus imperdiet at (ALVES, 1995, p. 293).

Sed sollicitudin libero ante, in venenatis tellus sollicitudin ut. Vivamus eu urna volutpat, placerat nisi vitae, consectetur enim. Aliquam imperdiet tellus at felis rutrum tristique. Quisque porta ex libero, ut rutrum ligula fermentum nec. Duis ullamcorper eleifend arcu, ut mollis sapien vestibulum ut. Nam sed mauris quis lorem vulputate fringilla. Aenean consectetur tellus velit, semper rutrum purus pharetra a. Nunc scelerisque velit vulputate nulla iaculis lacinia. Quisque vitae commodo neque. In hac habitasse platea dictumst.

#### CONCLUSÃO

A conclusão precisa indicar a resposta ao problema de pesquisa apresentado na introdução. Deve-se evitar fazer citações. É o momento em que o(a) autor(a) expõe o resultado da sua pesquisa.

#### REFERÊNCIAS

As referências utilizam o espaçamento simples, alinhada à esquerda, em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores. Artigos de revista, capítulos de livro, o destaque deve estar no nome da revista ou no título do livro. Exemplos abaixo:

ALVES, Roque de Brito. Ciência Criminal. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1995.



BRASIL. **Medida Provisória nº 954, de 17 de abril de 2020**. 2020. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv954.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv954.htm</a>. Acesso em: 23 jun. 2024.

GRUPENMACHER, Betina Trieger. Tributação e direitos fundamentais. *In*: FISCHER, Octavio Campos (coord.). **Tributos e direitos fundamentais**. São Paulo: Dialética, 2004, p. 09-17.

SALMI, Frederico; FLEURY, Lorena Cândido. Mudanças climáticas e Ciências Sociais: análise bibliométrica do campo (2011-2021). **BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, v. 1, n. 97, p. 1-19, 2022. Disponível em: <a href="https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/574/630">https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/574/630</a>. Acesso em: 17 maio 2024.